



**PORTARIA 154/2024**  
**de 23 de maio de 2024**

**“Constitui Comissão de servidores responsável pela prorrogação do processo administrativo de análise de requerimento de readaptação apresentado pelo professor Volnei Schmoeller, e dá outras providências”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Requerimento efetuado pelo Professor Volnei Schmoeller, em 22/05/2024, visando à Prorrogação da Readaptação de função,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os (as) servidores (as) Fernando de Oliveira (**Presidente**), Cristiana Maria Schmoeller (**Secretário**) e Francielli Michels Soethe (**Membro**), para acompanhamento, impulso e realização de relatório final e demais documentos acerca do pedido de readaptação efetuado pelo Professor Volnei Schmoeller, em 22/05/2024, visando à Readaptação de suas funções, em razão dos problemas de saúde relatados no Requerimento e conforme atestados médicos acostados.

**Art. 2º.** Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão deste Processo Administrativo, que deve ser numerado sob o nº 02/2022 (reabertura).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 23 de maio de 2023.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.